

DECRETO Nº 133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

"TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO INSTITUÍDO PELA LEI 585/2002, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)".

JOSEMAR MACHADO FERNANDES, Prefeito do Município de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos) em seu art. 244, bem como a Lei Federal nº 8.112/1990 em seu art. 236;

DECRETA:

Art. 1º É transferida para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente nas repartições públicas municipais nessa data.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade apenas para o ano de 2020.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal